

AUDIÇÃO COMISSÃO DE ECONOMIA, OBRAS PÚBLICAS, PLANEAMENTO E HABITAÇÃO

INTERVENÇÃO DE ABERTURA

Vivemos tempos incertos, com a estabilidade das nossas vidas ameaçada pela emergência de várias adversidades, despertando ansiedades e receios sobre o futuro. Cingindo-nos só à vertente económica, o ressurgimento da inflação é certamente o fator de maior preocupação, erodindo poder de compra e desestabilizando orçamentos e planos de vida.

Sabemos que uma das reações desencadeadas pelos fenómenos inflacionários é uma subida das taxas de juro, quer por parte das autoridades monetárias – para arrefecer a procura e prevenir que o impulso inflacionário entre em espiral –, quer por parte dos mercados que procuram em taxas nominais mais elevadas recuperar o que a inflação tira ao serviço dos seus empréstimos.

Só não sabemos, desta vez, é até onde essa subida poderá ir. Por um lado, porque partimos de uma anormalidade histórica, que é um longo período de taxas nominais negativas. Por outro lado, porque, também desta vez, há vários indicadores que sugerem que a taxa de juro real (i.e., deduzida a expectativa da inflação) que equilibra a economia continuará a ser negativa, pelo que o combate à inflação poderá não requerer taxas de juro reais positivas, como acontecia nos fenómenos anteriores.

O que é o mesmo que dizer que as taxas nominais necessárias para combater a inflação, desta vez, poderão ficar aquém do que os exemplos históricos poderão sugerir. Expectativa que poderá ser reforçada se a actuação dos bancos centrais e dos governos conseguir estabilizar e ancorar as expectativas inflacionistas, revertendo rapidamente a dinâmica do fenómeno.

Mas sabemos também, ou temos obrigação de saber, que os choques que desencadearam o actual fenómeno da inflação, com a perda de termos de troca que acarretam, se refletirão numa perda de rendimento real de toda a sociedade. O grande desafio que se tem pela frente, portanto, é assegurar a distribuição equilibrada desta perda e suavizar a transição para ajustamento dos rendimentos reais, sobretudo entre os mais desfavorecidos.

Os efeitos desta dinâmica nos empréstimos em que muitas famílias incorreram para assegurar a sua habitação tornam-se naturalmente numa importante preocupação social. Os bancos, como

seus credores, acompanham essa preocupação e são, também naturalmente, dos principais interessados em que as famílias consigam manter o equilíbrio das suas vidas económicas. Algumas, em situação mais carenciada, terão mais dificuldade em assegurar esse equilíbrio por si próprias e, nesses casos, faz parte das obrigações do Estado, na sua função de segurador social, atender às insuficiências de rendimento.

Outras, menos carenciadas, mas não financeiramente folgadas, terão dificuldades, mais ou menos passageiras, em assegurar a transição, sobretudo se rápida, para uma situação de maior aperto. Estas famílias necessitarão de acompanhamento particular para facilitar essa transição e, eventualmente nalguns casos, de medidas excecionais para o efeito. A maioria, porém, deverá conseguir assegurar a transição pelos seus próprios meios, embora enfrentando as dificuldades que um aperto no seu rendimento disponível inevitavelmente acarreta.

Para os casos que mencionei em segundo lugar – famílias não carenciadas, mas financeiramente apertadas –, já existem diversos mecanismos que permitem atender à sua situação e aos problemas que ela pode envolver, como são os regimes do PARI e do PERSI, ainda há pouco tempo melhorados. Também os bancos, há pouco mais de um ano, subscreveram um conjunto de boas práticas na sua relação com os particulares em situação de dificuldade financeira – conjunto que é público –, e que norteia os seus procedimentos para lidar com estas situações. Sabemos ainda, porque isso foi anunciado, que o Governo pretende introduzir legislação a curto prazo para, na sua perspetiva, melhorar os mecanismos que já existem.

Tudo isto para dizer que estas situações – do segundo caso descrito – já dispõem de mecanismos suficientes para as atender e para facilitar às famílias a suavização dos seus problemas nesta área.

O regime jurídico e regulamentar aplicável, nomeadamente em matéria de monitorização do risco de incumprimento ou mesmo de regularização extrajudicial do incumprimento no crédito à habitação, já é hoje extremamente robusto e exigente, sendo acautelados, na avaliação de solvabilidade na concessão de crédito, os choques resultantes do aumento dos indexantes da taxa de juros.

Os bancos já atuam proactivamente para acautelar as situações em que os clientes evidenciem uma degradação da sua situação financeira, promovendo soluções de reestruturação céleres e ajustadas à capacidade creditícia do cliente.

Além disso, a experiência da crise pandémica – onde os bancos foram, na prática, um dos principais amortecedores, senão o principal, dos danos sociais e económicos dessa crise – mostrou, em termos muito concretos, o empenhamento que os bancos têm em minimizar os danos sociais das crises com que os seus clientes se confrontam.

Não obstante o que acabo de descrever, é visível – quer pelo que a comunicação social tem transmitido, quer pela apresentação de propostas de lei nesta Assembleia – que os partidos políticos acompanham o problema com muita atenção e interesse e empenham-se, no exercício da representação política de que dispõem, em desenvolver iniciativas para lidar com o problema.

Neste contexto, e respeitando naturalmente os desafios que a representação política coloca e a que as senhoras deputadas e os senhores deputados procuram atender, gostaria de chamar a atenção para a necessidade, no interesse de todos, de prevenir que as boas intenções que presidem às várias iniciativas não acabem por gerar resultados onde o que se deseja obter é contrariado ou superado pelas consequências indesejadas desencadeadas pelas iniciativas bem intencionadas. Consequências estas que, muitas vezes, sendo pouco perceptíveis no imediato, se manifestam sobretudo no futuro e contribuem para um equilíbrio social mais adverso do que o que se pretendeu alterar.

É que, como certamente saberão, a economia é um sistema complexo e auto-adaptável, pelo que as acções exercidas sobre um qualquer dos seus pontos desencadeará reacções adaptativas noutras partes do sistema, cujo resultado final é muitas vezes imprevisível, quando não muito diferente do que se pretendia obter com essas acções.

Parte dessa complexidade decore de a economia – como praticamente todas as repetidas interações sociais – ser um jogo de vazes múltiplas onde o comportamento de cada jogador em cada vaza, influencia os comportamentos dos outros jogadores nas vazes seguintes. Quando o jogador dominante é o Estado, as acções deste, para além dos efeitos no resultado da vaza em jogo, estabelece sinais e incentivos aos quais os demais jogadores adaptarão os seus comportamentos nas vazes seguintes, podendo conduzir o jogo para um resultado final diferente do que o Estado pretendia obter.

Por exemplo, um excesso de paternalismo estatal conduzirá os agentes económicos – empresas e famílias – a descuidar futuramente a sua prudência natural e a desatender aos riscos das suas escolhas futuras, pois que os prudentes acabarão a pagar o custo de segurar os imprudentes. E,

nessa sucessão de jogadas, serão as gerações mais novas a confrontar-se com o encolhimento das escolhas que acabarão por ter à sua disposição em virtude de um seguro social nessas condições se tornar insustentável.

Grato pela atenção dispensada a esta nota introdutória, estarei à vossa disposição para responder, o melhor que puder e souber, às perguntas de Vossas Excelências.

Vítor Bento

26/10/2022